

Cronograma de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA - 2º semestre de 2023.

O processo de **atribuição** para a **Educação de Jovens e Adultos – EJA** será realizado nos moldes do artigo 11 da Resolução 85/2022, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 31 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

A **atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA**, ocorrerá via **Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED**, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, e atenderá ao seguinte cronograma:

Etapa Unidade Escolar

- I - **17/07/2023**, das 08h às 18h: **conferência de saldo**;
- II - **18/07/2022**, das 10h às 23h59: **manifestação de interesse** em nível de **Unidade Escolar** aos docentes **titulares, estáveis e contratados**;
- III - **19/07/2022**, das 08h às 18h: **atribuição** das aulas em **nível de Unidade Escolar**, atendendo a ordem de prioridade abaixo:
 - a) constituição/atendimento da jornada ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;
 - b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;
 - c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;
 - d) composição de jornada dos docentes efetivos;
 - e) carga suplementar do efetivo classificado na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem;
 - f) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;
 - g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;
 - h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;
 - i) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem.

Etapa Diretoria de Ensino

- IV - **20/07/2022**, das **08h às 10h**: **conferência de saldo**;
- V - **20/07/2022**, das **10h às 23h59**: **manifestação de interesse** em nível de **Diretoria de Ensino** para os docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação;
- VI - **21/07/2022**, das **08h às 18h**: **atribuição** das aulas em nível de **Diretoria de Ensino**.

Na seguinte ordem de prioridade:

- a) constituição/atendimento ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;
- b) carga suplementar do efetivo em exercício na Diretoria de Ensino;
- c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino

- d) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;
- f) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;
- g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;
- h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;
- i) para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;
- j) para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;
- k) candidatos à contratação de processo seletivo vigente;
- l) candidatos à contratação oriundos do cadastro emergencial.

Será retomado o **cronograma diário** de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

- I – **24/07/2023**, das 13h às 15h: **conferência do saldo** das aulas disponíveis para atribuição;
- II – **24/07/2023**, das 16h às 23h59: **manifestação de interesse** dos docentes titulares, estáveis e contratados no saldo disponível;
- III – **25/07/2023**, das 07h às 12h: **atribuição de classes e aulas.**